

1) No Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH:

a) Às fls. 31 do processo nº 01/003.042/2012 (Instalação de canteiros na praça), que tramita no IRPH, o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Rio "manifesta-se **em desacordo** com o projeto de estação e delibera que novo estudo deverá ser apresentado [...]".

b) A Concessionária Rio Barra já apresentou novo projeto que reduziu o número de acessos de 3 para 2, estes localizados junto ao gradil da Praça e voltadas às ruas Visconde de Pirajá e Barão da Torre.

c) O novo projeto ainda não foi analisado pelo Conselho.

Detalhe importante: o Conselho está aguardando uma recondução/recomposição/renomeação. Só então é que este novo projeto será analisado.

2) Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC:

a) O processo nº 14/200.690/2012 (remoção das árvores) ainda não teve um parecer da SMAC. Encontra-se com o técnico responsável para análise, não obstante os pedidos reiterados da Concessionária para apressar tal posicionamento da Secretaria.

b) Nosso requerimento ainda não foi analisado.

3) Sobre a Licença de Instalação do INEA:

A Licença de Instalação do INEA (LI nº IN019999), dispõe no item 4 das Condições de Validade Específicas que:

"4 - Não iniciar as obras de construção das estações nas Praças Antero de Quental, Praça Nossa Senhora da Paz e no Jardim de Alah, antes da obtenção das autorizações do INEPAC, da Secretaria de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro e da Fundação Parques e Jardins."

O INEA condicionou, ainda, a realização da obra à aprovação do projeto pelo IPHAN (item 5) e a limitação da intervenção de 77 indivíduos da praça e o plantio de 400 novas árvores (item 8).

Conclusão:

Considerando que não foi cumprida a condicionante de nº 4 da LI do INEA, uma vez que o CMPC ainda não autorizou a intervenção no bem tombado (Instalação dos canteiros), os tapumes são irregulares.